EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 026/2023

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja feito apelo ao Exmº. Marcello Maranhão, Digníssimo Prefeito do Município de Ribeirão, no sentido de que o mesmo através da Secretaria competente, elabore projetos culturais, objetivando aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei "Paulo Gustavo", aos artesãos ribeirãoenses.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Senhor Vereadores, o referido requerimento, tem por objetivo conceder e manter constantemente valorizando os artesões de nosso município. Pois, através do Projeto de Lei nº 013/2023, em discussão no Poder Legislativo Municipal, será destinado a importância de R$ 441.136,32 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 23 de março de 2023.

Israel Francisco do Nascimento
Vereador